



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
UNIDADE DE ÁGUAS

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que, a rede de abastecimento público de água do Município de Pombal não serve as instalações de apoio da Pedreira N.º 4919, designada por “Chão Queimado”, situada na Serra de Sicó, Freguesia de Vila Cã, Concelho de Pombal.

Refere-se ainda que, não será técnica e economicamente viável o seu abastecimento de água a partir da rede pública de abastecimento, a curto prazo.

Pombal, 22 de maio de 2020

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento,

(Joaquim Costa, Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

DECLARAÇÃO

O Município de Pombal, Entidade Gestora dos Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Pombal, com sede no Largo do Cardal, na localidade de Pombal, 3100-440, freguesia de Pombal, com o número de identificação fiscal 506 334 562, declara para os efeitos tidos como convenientes, que as instalações de apoio da Pedreira n.º 4919, designada por “Chão Queimado”, situada na Serra de Sicó, freguesia de Vila cã, concelho de Pombal, propriedade da Sicóbrita – Extracção e Britagem de Pedra, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva 501 277 676, com sede na Rua de Santa Luzia, n.º 22, 3º - Salas 32/33, na localidade de Pombal, com o código postal 3100-483, freguesia de Pombal, não se encontra servida por rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais, pelo que poderão encaminhar as **águas residuais domésticas** produzidas nas instalações em questão, por **transportador autorizado para o efeito**, para as instalações de tratamento de águas residuais do Município de Pombal que se encontram aptas para a receção de **efluentes domésticos** provenientes de fossas sépticas.

Pombal, 19 de maio de 2020

Por delegação do Presidente de Câmara,
O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento,


(Joaquim Costa, Eng.º)